

PORTARIA N° 232/2013

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO
AO SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 147/2012.

R E S O L V E M :

Art. 1° Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 04/02/2013, ao servidor **PAULO SÉRGIO GUEDES**, matrícula 1.1473-1, CPF n° 377.312.546-15, no cargo efetivo de Motorista, nível E-12, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 04 de Fevereiro de 2013.

**ANTONIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**